

LEI ORÇAMENTÁRIA nº [15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025](#)

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE RONDÔNIA

Os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado de Rondônia, solicita remanejamento de parte de valores, da emenda parlamentar 71230005, apresentada, assim, considerando a necessidade de nova ATA, segue a planilha da alteração da Bancada, aprovada pela emenda ao PLOA 2025 de RP 7, visto que o município beneficiado inicialmente, não possui teto para utilização do Recurso MAC, o que torna imperioso a alteração do beneficiário para que o recurso não seja perdido.

ANEXO VIII

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

De:

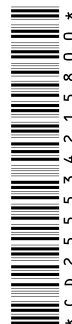
Emenda	Funcional	GND	Fonte	M.A*	CNPJ	Valor (R\$)
71230005	10.302.5118.2E90.0011	3	1001	41	08.987.945/0001-50	300.000,00

Para:

Emenda	Funcional	GND	Fonte	M.A*	CNPJ	Valor (R\$)
71230005	10.302.5118.2E90.0011	3	1001	41	23.109.604/0001-76	300.000,00



Mauricio Carvalho
Deputado Federal – União Brasil/RO
Coordenador da Bancada de Rondônia





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 2 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 3 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 4 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 5 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 6 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 7 Dep. Sílvia Cristina (PP/RO)

Senador(es)

- 1 Sen. Jaime Bagattoli (PL/RO)
- 2 Sen. Confúcio Moura (MDB/RO)

